

LEI Nº 1.939 DE 21 DE MAIO DE 2002

**Declara de Utilidade Pública a “Corporação
Musical Professor Tertuliano Silva”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal, a **“Corporação Musical Professor Tertuliano Silva”**, com sede e administração na Rua Manoel Caetano nº109 – centro – Januária/MG.

Art. 2º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei, encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Januária,
Em, 21 de maio de 2002**

**JOSEFINO LOPES VIANA
Prefeito Municipal**

**HERÁCLITO DIAS BASTOS
Secretário Municipal de Administração**